



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 268, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 476, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União -

DOU de 15 de junho de 2022, edição 113, seção 1, página 116, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Murais do Centenário da Semana de Arte Moderna, publicada na edição 113, seção 3, páginas 183 a 185, e prorrogação do prazo através da Portaria nº 496 de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28 de julho de 2022, edição 142, seção 1, página 143, constante nos autos do processo nº 01531.000164/2022-15 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 8.1 do edital.

I – Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1089704 e

II – Fagner Salvador Carneiro, matrícula SIAPE nº 2265843.

2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pelo servidor Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1089704.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Funarte nº268, de 22 de agosto de 2022,

Onde se lê: 22 de agosto de 2022,

Leia-se: 17 de agosto de 2022.

Os demais itens da Portaria permanecem inalterados.

Retificação da Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1686765** e o código CRC **6105C9FC**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.000164/2022-15

SEI nº 1686765